

Resolução Nº03/2013 de 26 de fevereiro de 2013.

"Aprova as contas do exercício financeiro de 2006, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito José Barbosa Nadalini, sem ressalvas, por unanimidade em 08 (oito) votos, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2006, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 26 de fevereiro de 2013.

Pedro Ribeiro Filho
Presidente

José Raimundo da Silva
Vice-Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Secretário